



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 016/2013

Processo nº 214184/2013

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALCÂNTARA – MA, SEDE DO NÚCLEO DA DPE/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1139583 DPE/MA, CPF n.º 569.640.993-87, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato 052/2012 tomando por base o documento anexado aos autos que informa que o percentual para reajuste será de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	VIGÊNCIA
214184/2013	052/2012	MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA	01/09/2013 a 03/09/2014

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Nº 052/2012.

São Luís, 02 de outubro de 2013.

**ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO**  
Defensor Público Geral do Estado